REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 514/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) é indiscutível a importância histórica e cultural da figura de Visconde de Cairu, soteropolitano, pessoa de relevante notoriedade na formação da Bahia e do Brasil, sendo um dos grandes ícones do Império Brasileiro;

b) existe praça tombada com seu nome em um dos pontos turísticos mais famosos e visitados de Salvador, qual seja a Praça Cairu, ao lado do Mercado Modelo e Elevador Lacerda;

c) há requalificação nos entornos do Centro Antigo e Avenida Miguel Calmon,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de iluminação da Praça Cairu, bem como a restauração do monumento em sua homenagem.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes